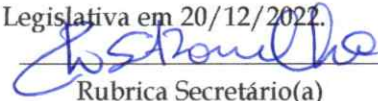




CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata APROVADA em Plenário 35ª
Sessão Ordinária da 02ª Sessão
Legislativa em 20/12/2022.


Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei em painel eletrônico a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Sílvia Reis, Sabryna Rocha e Cleuson da Cocota.** De forma Virtual estiveram presentes as **Vereadoras Natália Limã e Adriana do Mansueto.** Ausente o Vereador Ivanildo Lima. Vereador Nego Bom está licenciado. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **ORDEM DO DIA: 1-** Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 35/2022** - que dispõe sobre “regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal”. De autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 35/2022**, foi aprovado por maioria simples, sem emendas. 06 (seis) votos a favor dos Parlamentares Cleuson, Laíz, Célio, Albanes, Natália e Adriana. 02 (dois) votos contra das Vereadoras Sílvia e Sabryna. Ato contínuo. **2-** Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 36/2022** - Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal nº 570, de 03 de novembro de 2021. De autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 36/2022**, foi aprovado por maioria simples, sem emendas. 06 (seis) votos a favor dos Parlamentares Cleuson, Laíz, Célio, Albanes, Natália e Adriana. 02 (dois) votos contra das Vereadoras Sílvia e Sabryna. Em sequência. **3-** Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Complementar de nº 02/2022** - Estabelece a Reestrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação, o **Projeto de Lei Complementar de nº 02/2022**, foi aprovado por maioria absoluta, sem emendas. 06 (seis) votos a favor dos Parlamentares Cleuson, Laíz, Célio, Albanes, Natália e Adriana. 02 (dois) votos em abstenção das Vereadoras Sílvia e Sabryna. A Presidente Gorette, comentou sobre os trabalhos das Comissões, agradeceu os técnicos contábeis e técnicos do Executivo Municipal que compareceram as reuniões das Comissões e ajudaram a esclarecer as dúvidas das matérias que tramitaram. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e oito minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Rubrica Secretário(a)
Rubrica Secretário(a)

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

Gorette Bastos

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

Francisco Scipião da Silva

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1º SECRETÁRIA

Laíz Suênia Ramalho

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

Francisco Albanes Machado Fiúza

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO
DESTA ATA EM 20/12/2022.

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO
DESTA ATA EM 20/12/2022.

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO
DESTA ATA EM 20/12/2022.

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

Cleuson Calixto da Silva

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

LICENCIADO

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

Maria Adriana Silva Albino

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

Francisco Ivanildo Severino de Lima